



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES JUAREZ FERNANDES FOLHES
SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 13ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0820728-91.2023.8.19.0204

DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820728-91.2023.8.19.0204

APELANTE: BANCO BMG S/A

APELADO: JOAO CORREA ESTEVES

RELATOR: DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES

DESPACHO

Certidão às fls. 14, informando a inclusão no Edital Pauta da Sessão de Julgamento Virtual de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 31 de janeiro de 2025.

Às fls. 15/170, consta petição com anexos, requerendo o cadastramento e descadastramento de advogados e devolução de prazos, conforme abaixo transcrito:





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES JUAREZ FERNANDES FOLHES
SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 13ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0820728-91.2023.8.19.0204

À Secretaria para as providências cabíveis, quanto ao pleito acima reproduzido, com a urgência necessária, face a proximidade da data de julgamento.

Indefiro o pedido devolução de prazo, uma vez que a habilitação de novos advogados não constitui óbice ao andamento do feito, de forma que os advogados recebem o processo no estado em que se encontra, conforme precedentes jurisprudenciais.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

JUAREZ FERNANDES FOLHES

Desembargador Relator

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES

